



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS

01.612.493/0001-83

ASSESSORIA JURÍDICA

Praça Bom Jesus, nº 75 - centro - Bonito de Minas-MG - CEP: 39490-000
Email: gabinete@bonitodeminas.mg.gov.br / Tel: (38) 3625-6218



DECRETO Nº 865/2021 de 29 de março de 2021.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS NOS DIAS INFORMADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Bonito de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais e,

I – Considerando a notória necessidade de reforma do prédio público onde se localiza a sede do poder executivo local;

II – Considerando a logística do serviço para a realização da aludida reforma, bem como os transtornos causados pelo barulho, poeira, detritos, cheiro de tinta e demais atividades laborais empregadas na obra;

III – Considerando o bem estar dos servidores públicos lotados no mesmo prédio público;

IV – Considerando as medidas de distanciamento e demais atos necessários ao enfrentamento da Covid-19.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo entre os dias 30/03/2021 a 01/04/2021 para todos os servidores lotados no prédio sede do poder executivo local. Nesse sentido, os poderes do presente artigo se estendem apenas aos servidores que desempenham diretamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS

01.612.493/0001-83

ASSESSORIA JURÍDICA

Praça Bom Jesus, nº 75 - centro - Bonito de Minas-MG - CEP: 39490-000
Email: gabinete@bonitodeminas.mg.gov.br / Tel: (38) 3625-6218



serviço(s), emprego(s) ou função pública no prédio público localizado na Praça Bom Jesus, nº 75, centro de Bonito de Minas/MG.

Art. 2º - Para os demais servidores municipais lotados nas demais repartições públicas de todo e qualquer setor ou secretaria, fica decretado ponto facultativo no dia 01/04/2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bonito de Minas/MG – 29/03/2021.

Vânia Carneiro de Carvalho
Prefeita Municipal

Vânia Carneiro de Carvalho
Prefeita Municipal
Bonito de Minas-MG